



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0165/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do **PR**, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram a presente ata, oriundo do Pregão 050/2026, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0165/2026 PREGÃO ELTRÔNICO N.º 050/2026	
Fornecedor: D.D.ROHLING & CIA LTDA	CNPJ/CPF: 07.113.736/0001-15
OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP, vasilhames novos e recarga de água mineral garrafão 20 litros	
Data de Assinatura da Ata: 10/06/2026	
Vigência: 10/06/2026 à 10/06/2027	
Forma de Pagamento: 11.1. O pagamento, decorrente da entrega do produto objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CAIBA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.	

totalizando R\$ 45.810,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	450	UNID	Recarga de gás (GLP - gás liquefeito de petróleo), para botijão de 13 kg, forma de fornecimento deverá ser com troca por cilindro vazio e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 da ANP e NBR 14024 da ABNT.	CONSIGAZ	R\$ 96,00	R\$ 43.200,00
5	180	GALAO	Recarga de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão plástico transparente de 20 litros com lacre de segurança inviolável, rótulo com o nome da fonte, o número do registro na Agência Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA), a validade (no mínimo de 03 meses), a composição química e a marca.	SANTA INÊS	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 10 de Junho de 2026.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL

